

**PORTARIA Nº 730/2013**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Jucene Salete Schneider**, matrícula funcional nº 355-0, relativas ao período aquisitivo 01 de abril de 2012 a 31 de março de 2013, que será usufruída em dois períodos, sendo 10 (dez) dias, de 02 a 11 de dezembro de 2013 e 20 (vinte) dias, de 13 de janeiro a 01 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ivoliciano Leonarchik**  
Secretário de Saúde